

PORTARIA Nº 637/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	ERIVALDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	090.573.604-46	01/08/2023	09/08/2023
002	JOSELMA FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.688.054-40	05/01/2023	09/08/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 27/09/23

responsável